

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 188, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

DECLARA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, Estado de Roraima, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1° - Fica determinado ponto facultativo nas repartições públicas vinculadas a Prefeitura Municipal de Cantá, na quinta-feira, 08 de junho de 2023, **Dia de Corpus Christi**, e na sexta-feira, 09 de junho de 2023, devido à grande tradição histórica na celebração desta data na Igreja Católica.

Parágrafo único: O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público tornem indispensável à continuidade do serviço, como as unidades de saúde que funcionam 24h, e Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.